



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE DE 2024
(Do Senhor Marcos Tavares)

Requer ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda a disponibilização de informações detalhadas sobre os impactos econômicos das renúncias fiscais e benefícios tributários no âmbito federal, incluindo a lista completa e discriminada das empresas mais favorecidas, com detalhamento do montante recebido, contrapartidas exigidas, geração de empregos e iniciativas de responsabilidade social, bem como projeções para 2025, considerando o montante estimado de R\$ 543,7 bilhões em benefícios fiscais.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), solicito a V. Exa, que seja encaminhado o presente requerimento de informação ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda a disponibilização de informações detalhadas sobre os impactos econômicos das renúncias fiscais e benefícios tributários no âmbito federal, incluindo a lista completa e discriminada das empresas mais favorecidas, com detalhamento do montante recebido, contrapartidas exigidas, geração de empregos e iniciativas de responsabilidade social, bem como projeções para 2025, considerando o montante estimado de R\$ 543,7 bilhões em benefícios fiscais.

Essas perguntas têm como objetivo promover maior transparência, eficiência e responsabilidade na concessão de benefícios fiscais, assegurando que os recursos públicos gerem impactos econômicos e sociais proporcionais às renúncias realizadas.

Apresentação: 11/12/2024 13:29:50.503 - MESA

RIC n.4597/2024





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

Apresentação: 11/12/2024 13:29:50.503 - MESA

RIC n.4597/2024

1. Quais são as informações detalhadas das 100 empresas mais favorecidas com renúncias fiscais, incluindo o nome, CNPJ, setor de atuação, localização geográfica (estado e município) e os valores específicos recebidos em benefícios fiscais?
2. Qual o valor exato das renúncias fiscais concedidas às 100 empresas mais favorecidas nos últimos cinco anos? Favor detalhar o montante por ano, setor econômico e tipo de benefício fiscal.
3. Qual é a porcentagem do total de renúncias fiscais concedidas no mesmo período que corresponde às 100 empresas mais favorecidas?
4. Existe alguma justificativa técnica para a concentração das renúncias fiscais em um grupo específico de empresas?
5. Quais contrapartidas específicas foram exigidas das 100 empresas mais favorecidas? Favor detalhar se incluem geração de empregos, inovação tecnológica, investimentos sociais ou outros compromissos.
6. Qual o mecanismo de fiscalização e controle utilizado para monitorar o cumprimento dessas contrapartidas?
7. Alguma dessas empresas descumpriu as contrapartidas estabelecidas? Se sim, quais foram as penalidades aplicadas e os valores recuperados?
8. Quantos empregos diretos e indiretos foram





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

Apresentação: 11/12/2024 13:29:50.503 - MESA

RIC n.4597/2024

gerados pelas 100 empresas mais favorecidas nos últimos cinco anos? Existe uma relação custo-benefício entre o montante das renúncias fiscais e o número de empregos gerados?

9. Qual é a proporção de empregos gerados em relação ao montante de benefícios fiscais recebido por cada empresa?

10. Existe alguma empresa que apresentou desempenho insatisfatório em termos de geração de empregos, apesar de ter recebido elevados benefícios fiscais?

11. Quais iniciativas de responsabilidade social foram implementadas pelas 100 empresas mais favorecidas nos últimos cinco anos? Favor especificar os setores beneficiados (educação, saúde, meio ambiente, etc.).

12. Existe uma exigência formal que vincula a concessão de benefícios fiscais à realização de ações de responsabilidade social? Caso positivo, como é monitorado o cumprimento dessa exigência?

13. Alguma dessas empresas foi envolvida em práticas contrárias à responsabilidade social, como violações trabalhistas, ambientais ou de direitos humanos? Caso positivo, quais foram as medidas adotadas pelo governo?

14. Qual foi o impacto econômico direto e indireto das renúncias fiscais concedidas às 100 empresas mais favorecidas? Favor incluir dados sobre produtividade, inovação e



* C D 2 4 5 2 1 5 7 4 8 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

Apresentação: 11/12/2024 13:29:50.503 - MESA

RIC n.4597/2024

15. Existe um estudo ou análise que comprove que os benefícios fiscais geraram retorno proporcional ao investimento público? Caso positivo, favor apresentar os resultados.
16. Quais foram os impactos das renúncias fiscais em termos de redução de desigualdades regionais e melhoria na qualidade de vida da população?
17. Quais setores econômicos concentram as 100 empresas mais favorecidas? Esses setores foram priorizados por critérios técnicos ou políticos?
18. Existe uma política de diversificação na concessão de benefícios fiscais para evitar concentração excessiva em determinados setores ou empresas?
19. Há evidências de que a concentração de benefícios fiscais em grandes empresas prejudicou a competitividade de pequenas e médias empresas no mesmo setor?
20. Existe um cronograma de revisão periódica das renúncias fiscais concedidas às 100 empresas mais favorecidas? Quais são os critérios para manutenção, redução ou revogação desses benefícios?
21. Quais foram os resultados das revisões realizadas nos últimos cinco anos, especialmente em relação ao impacto das renúncias fiscais na sustentabilidade fiscal do país?
22. Existe um plano de ação para redistribuir os



* C D 2 4 5 2 1 5 7 4 8 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

Apresentação: 11/12/2024 13:29:50.503 - MESA

RIC n.4597/2024

benefícios fiscais de forma mais equitativa, priorizando setores e regiões que necessitam de maior apoio econômico?

23. Existe algum mecanismo para comparar o desempenho das 100 empresas mais favorecidas com outras empresas que não receberam benefícios fiscais significativos? Caso positivo, quais são os resultados dessa comparação?
24. Como o Ministério da Fazenda avalia a eficiência econômica das renúncias fiscais concedidas às 100 empresas mais favorecidas em comparação com investimentos diretos do governo em políticas públicas?
25. Quais empresas, dentre as 100 mais favorecidas, apresentaram resultados que justifiquem plenamente os benefícios recebidos? E quais não apresentaram retorno satisfatório?
26. Por que informações detalhadas sobre renúncias fiscais e benefícios tributários, especialmente das 100 empresas mais favorecidas, não são regularmente divulgadas ao público, considerando o princípio constitucional da transparência?
27. Existe um plano para tornar a concessão de benefícios fiscais mais transparente e acessível à sociedade, por meio de relatórios periódicos ou plataformas digitais?
28. Quais são os principais obstáculos enfrentados pelo governo para garantir transparência e monitoramento efetivo das



* C D 2 4 5 2 1 5 7 4 8 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

Apresentação: 11/12/2024 13:29:50.503 - MESA

RIC n.4597/2024

renúncias fiscais?

- 29. Em casos de descumprimento das contrapartidas ou irregularidades por parte das 100 empresas mais favorecidas, quais penalidades foram aplicadas? Quais valores foram recuperados nos últimos cinco anos?**
- 30. Existe um mecanismo eficaz para suspender ou revogar benefícios fiscais de empresas que não atendem aos critérios estabelecidos? Caso positivo, quais exemplos recentes podem ser apresentados?**
- 31. Alguma das 100 empresas mais favorecidas teve seu benefício revisado ou revogado devido a desempenho insuficiente ou irregularidades? Caso positivo, favor detalhar.**

Sala das Sessões, em de de 2024.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ



* C D 2 4 5 2 1 5 7 4 8 6 0 0 *



JUSTIFICAÇÃO

Considerando o montante projetado de R\$ 543,7 bilhões em benefícios fiscais para 2025, torna-se imprescindível avaliar o retorno econômico e social proporcionado por essas medidas e assegurar que os objetivos estratégicos sejam plenamente atendidos.

As renúncias fiscais representam uma parcela significativa das políticas tributárias brasileiras, configurando-se como uma forma indireta de alocação de recursos públicos. Esses benefícios são concedidos com a expectativa de fomentar setores estratégicos, gerar empregos, promover investimentos e reduzir desigualdades regionais. No entanto, a ausência de mecanismos robustos de monitoramento e avaliação pode resultar em ineficiência, concentração econômica e desvio de finalidade.

O montante de R\$ 543,7 bilhões projetado para 2025 equivale a uma parcela relevante da receita federal, e sua utilização requer uma análise criteriosa, especialmente em relação às 100 empresas mais favorecidas, que concentram uma parte expressiva desses benefícios. Essa análise deve incluir a identificação dos valores exatos concedidos e sua proporção em relação ao total de renúncias fiscais, a avaliação do cumprimento de compromissos assumidos pelas empresas, como geração de empregos e investimentos sociais, e a medição dos efeitos das renúncias fiscais na competitividade, inovação e desenvolvimento socioeconômico do país.

O princípio constitucional da publicidade (art. 37 da Constituição Federal) exige que a gestão dos recursos públicos seja transparente e acessível à sociedade. No entanto, informações sobre as empresas beneficiadas e os resultados gerados por esses benefícios não são divulgadas de forma sistemática, dificultando a fiscalização e o controle social. A disponibilização de dados detalhados sobre as 100 empresas mais favorecidas, incluindo montante recebido, contrapartidas, geração de empregos e ações de responsabilidade social, permitirá o monitoramento público, promovendo a accountability das empresas beneficiadas e do governo, a identificação de possíveis concentrações excessivas ou benefícios desproporcionais em determinados setores ou regiões e o fortalecimento da credibilidade, demonstrando o impacto positivo das





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

renúncias fiscais na economia e na sociedade.

As renúncias fiscais devem ser condicionadas ao cumprimento de contrapartidas claras, como a geração de empregos, investimentos em inovação e ações de responsabilidade social. Contudo, frequentemente não há monitoramento eficaz dessas contrapartidas, o que compromete o retorno esperado para a sociedade. É necessário quantificar os empregos diretos e indiretos criados pelas empresas beneficiadas e avaliar a relação custo-benefício em termos de renúncias fiscais, identificar os projetos e iniciativas realizados pelas empresas com foco em seu impacto em áreas como saúde, educação e sustentabilidade ambiental, e verificar se os benefícios fiscais resultaram em aumento de produtividade, competitividade e desenvolvimento regional.

Em um cenário de restrições fiscais e demanda crescente por recursos públicos em áreas como saúde, educação e infraestrutura, as renúncias fiscais devem ser avaliadas em termos de sua sustentabilidade e impacto no orçamento público. Benefícios fiscais concedidos sem critérios técnicos rigorosos podem gerar desequilíbrios fiscais e comprometer a capacidade do Estado de financiar políticas públicas essenciais. A solicitação de informações visa identificar riscos fiscais, avaliando a concentração de benefícios em setores ou empresas que não apresentam retorno econômico ou social proporcional, e propor ajustes, sugerindo revisões ou redistribuições de benefícios fiscais para ampliar sua eficácia e justiça tributária.

A solicitação está embasada nos seguintes dispositivos legais: Constituição Federal (art. 37, princípios da publicidade e eficiência, e art. 70, controle e fiscalização da administração pública), Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige que os benefícios tributários sejam avaliados em termos de impacto fiscal e cumprimento de metas orçamentárias), e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação, que garante o direito de acesso a informações públicas, incluindo dados sobre concessões fiscais e seus resultados).

O requerimento busca alcançar os seguintes objetivos: garantir que os dados sobre renúncias fiscais e empresas beneficiadas estejam disponíveis para análise pública e parlamentar, avaliar se os benefícios concedidos estão gerando resultados proporcionais ao montante investido pelo Estado, identificar e





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

corrigir possíveis desigualdades na concessão de benefícios fiscais priorizando setores e regiões mais necessitados, e assegurar que os benefícios fiscais contribuam para o equilíbrio fiscal e o desenvolvimento econômico do país.

A solicitação de informações detalhadas sobre as renúncias fiscais e benefícios tributários concedidos às 100 empresas mais favorecidas é uma medida essencial para garantir a transparência, eficiência e justiça na gestão dos recursos públicos. Essa análise permitirá identificar boas práticas, corrigir distorções e fortalecer a política de incentivos fiscais como instrumento de desenvolvimento econômico e social. A aprovação deste requerimento reforça o compromisso do Legislativo com a fiscalização e o controle, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e em benefício de toda a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em de de 2024.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

Apresentação: 11/12/2024 13:29:50.503 - MESA

RIC n.4597/2024

